

PORTARIA Nº 047/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 161 de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. Nº 8.151 de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2010/DG/ESPMT que regulamenta a abertura das inscrições para seleção externa de Docente para o Curso Básico de Monitoramento e Avaliação em Saúde e Edital nº 007/2010/DG/ESPMT que regulamenta a abertura das inscrições para seleção externa de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso para a Especialização em Saúde da Família ofertados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o **Edital nº 006/2010/ESP/SES-MT** composta pelos servidores abaixo indicados e coordenado pela primeira.

Membros	Representação
STELLA MARIS MALPICI LUNA	GPPE/COEPE
NIDIA FÁTIMA FERREIRA	GPPE/COEPE
CRISTINA SANTOS BOTTI	Superintendência de Políticas Públicas

Art. 2º Constituir a Comissão para atender o Edital nº 007/2010/ESP/SES-MT composta pelos servidores abaixo indicados e coordenado pela primeira.

Membros	Representação
VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	GPPE/COEPE
GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	GPPE/COEPE
ELUANI SILVANO VILARINHO	GPPE/COEPE
VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	GPPE/COEPE

Art. 3º As referidas Comissões deverão acompanhar todo o processo seletivo até sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde